

TERMO DE REFERÊNCIA 01/2026 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Município: São Vicente do Sul – RS

Departamento: Coordenadoria de Tecnologia da Informação

Responsável pelo Pedido: Gean Dutra Soares

Secretário(a): Clanilton Silva Salvador

1. JUSTIFICATIVA DA COMPRA:

A presente contratação tem por objetivo assegurar a continuidade da prestação dos serviços técnicos especializados de manutenção, atualização, compilação, consolidação, versionamento e publicação on-line da legislação municipal, por meio da plataforma **CESPRO Portais de Legislações Inteligentes**.

A solução atualmente utilizada atende plenamente às necessidades da Administração Municipal, disponibilizando à população, aos servidores públicos e aos órgãos de controle acesso permanente à legislação municipal consolidada, organizada e atualizada.

A continuidade dos serviços garante segurança jurídica, transparência administrativa, publicidade dos atos oficiais e eficiência na gestão documental do Município.

A contratação direta encontra fundamento na inviabilidade de competição prevista no artigo 74, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021, tendo em vista que a empresa CESPRO PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA. detém os direitos autorais, a propriedade intelectual e a exclusividade de comercialização da plataforma utilizada pelo Município.

2. DO OBJETO:

Contratação da empresa **CESPRO PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA.**, inscrita no CNPJ nº 17.875.435/0001-82, para prestação de serviços técnicos especializados de manutenção, atualização, compilação, consolidação, versionamento e publicação on-line da legislação municipal, incluindo suporte técnico especializado e utilização da plataforma CESPRO Portais de Legislações Inteligentes.

3. DAS ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO:

Finalidade: Disponibilizar ao Município solução tecnológica especializada destinada ao gerenciamento eletrônico da legislação municipal, permitindo sua atualização permanente, consolidação normativa e acesso público via internet.					
Item	Descrição do Item	Unid.	Qtde.	Valor Unit.	Valor Total
01	Prestação de serviços técnicos especializados de manutenção, atualização, compilação, consolidação, versionamento e publicação on-line da legislação municipal, incluindo suporte técnico permanente.	Mês	12	R\$ 290,00	R\$ 3.480,00
Total					R\$ 3.480,00

4. DA FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO:

A presente contratação fundamenta-se no artigo 74, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021, por caracterizar hipótese de inviabilidade de competição, uma vez que a empresa CESPRO PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA. é detentora exclusiva dos direitos autorais, da propriedade intelectual e da comercialização da solução tecnológica denominada **CESPRO Portais de Legislações Inteligentes**.

A documentação constante do processo administrativo demonstra a exclusividade da solução, a regularidade jurídica, fiscal e trabalhista da empresa, bem como a compatibilidade do preço praticado.

Assim, sugere-se a formalização de processo de dispensa de licitação para a execução do objeto acima especificado, sob o critério de julgamento de menor valor global, visando ao atendimento do princípio da economicidade como interesse da Administração.

Em análise das opções disponíveis, constatou-se ser mais viável a contratação de apenas uma Pessoa Jurídica, por um valor certo e determinado do que várias Pessoas Jurídicas, podendo ocorrer pedidos de reequilíbrio, reajuste e repactuação.

A razão da escolha do fornecedor e a vantajosidade econômica da contratação tem respaldo nas pesquisas de preços mencionada no estudo técnico preliminar. Os valores estimados da presente contratação direta estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado, conforme exige o artigo 23 da Lei 14.133/21.

5. DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

O objeto deste Termo de Referência será prestado de forma direta.

A entrega deverá ser feita conforme contrato, nas datas e locais definidos pela Administração.

6. DA EXECUÇÃO DO OBJETO:

6.1 DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

6.1.1. Efetuar o pagamento devido pela execução do objeto contratado, no prazo estabelecido, desde que cumpridas todas as formalidades e exigências previstas;

6.1.2 Aplicar as penalidades regulamentares e contratuais;

6.1.3 Cumprir e fazer cumprir as cláusulas do contrato;

6.1.4 Notificar, por escrito quando necessário, a Contratada na aplicação de qualquer sanção;

6.1.5 Supervisionar a execução do contrato, exigindo presteza na execução e correção das falhas eventualmente detectadas;

6.2. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

6.2.1. A CONTRATADA deverá responsabilizar-se por quaisquer danos causados diretamente à CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do objeto contratado.

6.2.2. A CONTRATADA deverá responsabilizar-se pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, resultantes da execução do CONTRATO.

6.2.3. A CONTRATADA deverá manter, durante toda a vigência do CONTRATO, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas por lei no CONTRATO.

7. DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO:

A gestão e fiscalização do presente serviço serão exercidas pelos empregados públicos designados na Portaria da Comissão Organizadora do evento. Além disso, o fiscal designado será o(a) Sr(a) Clanilton Silva Salvador Secretário de Administração e Gean Dutra Soares, Coordenador de Tecnologia da Informação.

8. DA FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR:

Será selecionado o fornecedor proponente da melhor oferta, assim considerada a menor proposta por valor global, desde que apresente a seguinte documentação:

Habilitação:

8.1. Nos termos do artigo 68 da Lei 14.133/21, as habilitações fiscal, social e trabalhistas serão aferidas mediante a verificação dos seguintes requisitos:

I - a inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);

II - a inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

III - a regularidade perante a Fazenda federal, estadual e/ou municipal do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei;

IV - a regularidade relativa à Seguridade Social e ao FGTS, que demonstre cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;

V - a regularidade perante a Justiça do Trabalho.

8.2. Relativo à Qualificação Técnica:

Para comprovar sua capacidade técnica a contratada deverá apresentar Atestado de Capacidade Técnica, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove que o proponente executou, de forma boa ou regular, serviços com características idênticas ou similares às do objeto.

9. CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

9.1. Os recursos para cobertura da despesa decorrente da execução do objeto contratado será conforme relatório da contabilidade em anexo a este Termo.

10. CUSTO ESTIMADO DA AQUISIÇÃO:

O valor estimado da aquisição dos serviços é de **R\$ 3.480,00 (três mil quatrocentos e oitenta reais)**, conforme pesquisa de mercado anexada.

11 DA GARANTIA

A garantia dos produtos a serem adquiridos, devem obedecer aos prazos do Fabricante.

12 CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO:

O prazo para pagamento será de até 30 (trinta) dias após a entrega da Nota Fiscal devidamente atestada pelo setor competente.

Para pagamento, a empresa deverá apresentar à CONTRATANTE a Nota Fiscal devendo ser emitida em nome do CONTRATADA.

O pagamento será efetuado por meio de Ordem Bancária de Crédito, mediante depósito em conta corrente, na agência e estabelecimento bancário indicado pela CONTRATADA.

Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

A CONTRATANTE não se responsabilizará por qualquer despesa que venha a ser efetuada pela CONTRATADA, que porventura não tenha sido acordada.

O CNPJ da CONTRATADA constante na Nota Fiscal deverá ser o mesmo da documentação apresentada.

13 DA LEGISLAÇÃO:

A contratação será realizada com fundamento na Lei Federal 14.133/2021, devendo observar as leis, decretos, regulamentação, portarias e normas federais, estaduais e municipais diretamente e indiretamente aplicáveis ao objeto da contratação, sendo que se trata de dispensa de licitação constante no artigo 75, da Lei 14.133/2021.

São Vicente do Sul 25 de Junho de 2026

Secretário(a) Municipal de Administração